

OUT 88 1520



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.520, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988.-

LB 07
PROC 244/88
Jmf

Denomina "BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS"
a Rua 19 do Bairro Jetuba.

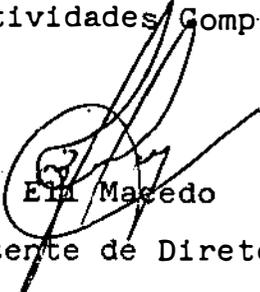
O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- A Rua 19, localizada no Bairro Jetuba, passa a denominar-se "RUA BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS".
- Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação proposta no artigo anterior.
- Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 07 de outubro de 1.988.


Elna Macedo
Assistente de Diretor.